



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Gabinete do Delegado Geral

ATA - PCDF/DGPC/GABDG

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CIG**

DATA E HORA: 06/11/2024 às 15h30.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PRESIDÊNCIA: Benito Augusto Galiani Tiezzi - Delegado-Geral Adjunto da PCDF.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Viviane da Cunha Bonato – Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral da PCDF.

MEMBROS PRESENTES:

I - Benito Augusto Galiani Tiezzi - Delegado-Geral Adjunto da PCDF;

II - Viviane da Cunha Bonato – Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral da PCDF;

III - Diretores de Departamento ou unidade equivalente:

Ivone Casimiro da Silveira Rosseto - Corregedora-Geral Adjunta da PCDF;

Jonay Lemes Vieira - Diretor-Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF;

Carlos Augusto Machado Carneiro - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF;

Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE/PCDF;

Leonardo de Castro Cardoso - Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR/PCDF;

Saulo Ribeiro Lopes - Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI/PCDF;

Fernando César Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF;

Vicente Paranaíba Costa Neto - Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional – DPC/PCDF;

Valma Milograna de Oliveira Santana - Diretora do Departamento de Polícia Especializada – DPE/PCDF;

Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT/PCDF;

V - Marcelo Eustáquio Gonçalves Cesário - Assessor Chefe da Assessoria da Delegacia Geral – ASSDGPC/PCDF.

CONVIDADOS:

Equipe da Divisão da Projetos - DIPROJ, representada pelos servidores Charles Albert Andrade e João Henrique Viariato Nascimento.

NORMATIVOS:

[Decreto nº 39.736/2019](#) - Dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

[Portaria nº 49 de 27/05/2019](#) e suas alterações - Institui no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública da Polícia Civil do Distrito Federal (CIG).

PAUTAS:

1. Metodologia para elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações - PACC 2025.

Apresentação pela DIPROJ de sugestão de nova metodologia a ser utilizada para elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações - PACC 2025.

Deliberação: debatido tema, os Departamentos irão analisar quais itens do PACC 2024 não foram adquiridos, verificando a necessidade de mantê-los no PACC 2025, desde que possuam ATP e TR prontos. PACC 2025 será submetido ao CIG em reunião extraordinária no mês de dezembro/2024.

2. Prestação de contas 2024: será feita após finalizar o ano de 2024.

3. Andamento das deliberações pendentes de execução:

Deliberações	Status em novembro/2024
Recuperação de aparelhos telefônicos	DGI: suspenso, considerando que está em estudo a contratação de empresa para desenvolver novo sistema integrado da PCDF
Recuperação de veículos	DGI: suspenso, considerando que está em estudo a contratação de empresa para desenvolver novo sistema integrado da PCDF
Relatamento de Inquérito Policial	CGP: Norma de Serviço em confecção. Inicialmente será considerado o indiciamento como critério para inclusão no Millenium e demais documentos/ sistemas
Registro de ocorrências "Em apuração"	DGI: em fase de finalização - até dia 8.11.24 será encaminhado resultado
Política de combate aos crimes patrimoniais	Comitê ainda está executando Plano de Ação 2024. Será agendada reunião para estabelecer PA 2025
Criação de conta de criptoativos para a PCDF e da metodologia para cálculo de ativos apreendidos pela PCDF	DECOR: ações de atribuição do Comitê Permanente de Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos - item será retirado da pauta do CIG
Emissão de Laudos	DPT: ação iniciada em 31.7.24. Foram expedidos 176 laudos do IML até o momento



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DA CUNHA BONATO - Matr.0063579-0, Chefe de Gabinete**, em 08/11/2024, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA - Matr.0182381-7, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2024, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO - Matr.0057285-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscrição**, em 08/11/2024, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 08/11/2024, às 19:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JONAY LEMES VIEIRA - Matr.0076194-X, Diretor(a)-Adjunto(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 11/11/2024, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a)**, em 11/11/2024, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO - Matr.0035194-6, Corregedor(a)-Geral Adjunto(a)**, em 12/11/2024, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE CASTRO CARDOSO - Matr.0075740-3, Diretor(a) do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado**, em 12/11/2024, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LORENTZ BLANK - Matr.0063973-7, Diretor(a) do Departamento de Atividades Especiais**, em 12/11/2024, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO RIBEIRO LOPES - Matr.0063945-1, Diretor(a) do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação**, em 13/11/2024, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO - Matr.0059554-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Técnica**, em 13/11/2024, às 20:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO EUSTÁQUIO GONÇALVES CESÁRIO - Matr.0057293-4, Assessor(a)-Chefe**, em 14/11/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **155571435** código CRC= **55A96CAD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A, 1º Subsolo Ed. Sede Direção Geral - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): (61) 32074622
Sítio - www.pcdf.df.gov.br